



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 095, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal nos contratos n°s 027; 028 e 029/2021 referente ao Pregão Presencial de n° 009/2021, que trata da contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados às necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Designar como Fiscal dos Contratos n°s 027/2021; 028/2021 e 029/2021, referente à da contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados às necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, CPF n° 185.992.224-49.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL